



OFÍCIO Nº 0958/2010

Em 25 de maio de 2010.

INDICAÇÃO Nº: 0561/10
VEREADOR CARLOS NASCIMENTO

Ao
Excelentíssimo Senhor
RONALDO NAPELOSO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, reportamo-nos à **Indicação nº 561/10**, de autoria do Vereador **CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO**, pela qual solicita isenção da cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN a Cooperativa Acácia de Catadores, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de Araraquara.

Sobre o assunto, primeiramente manifestamos o reconhecimento desta Administração pelos relevantes serviços prestados pela Cooperativa. Todavia, diante do parecer da Coordenadoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, a proposta esbarra em impedimento legal.

Conforme apontado pela Coordenadoria, a isenção pleiteada, com a alteração ocorrida na Constituição Federal por meio da Emenda Constitucional nº 37 de 12 de julho de 2.002 – art. 88 – inciso II, não poderá ser deferida.

Colocando-nos a disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e apreço.

Atenciosamente,


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal